Sorocaba, 18 de dezembro de 2 018.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 143/2018 Processo nº 17.422/2017

## Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de "PEDRO GUERRA" a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo I. Vereador João Francisco Martinez, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

Nascido no dia 29 de junho de 1923, no então Distrito de Votorantim, em Sorocaba, São Paulo, terceiro filho de Francisco Guerra e Elvira Pagani Guerra, de uma família de quatro irmãos. Concluiu o ensino fundamental no Colégio Santa Escolástica e ensino médio no antigo Colégio Estadual Técnico Industrial de Sorocaba, hoje Etec (Escola Técnica) "Rubens de Faria e Souza", de quem foi aluno.

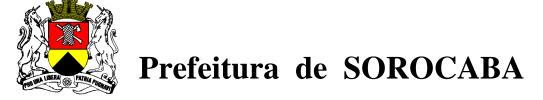
Iniciou a vida profissional como mecânico na oficina do seu tio Irse Mencacci. Em seguida começou a trabalhar com seu pai Francisco Guerra, na empresa Light e foi transferido para a usina Henry Borden, em Cubatão (SP), onde assumiu o cargo de chefe da oficina mecânica.

Querendo conhecer o Brasil comprou um caminhão, mas não se acostumou com a rotina de viagens. Aceitou então o convite para trabalhar em São Paulo (SP), na Oficina e Retifica de Motores Archilla, onde conheceu sua futura esposa, Marguerite Wuilleumier.

Ao lado da futura esposa deixou a empresa e novamente comprou um caminhão. Transportava sacos vazios para as fábricas de cimento do sul do país e para não voltar com o caminhão vazio trazia carregamentos de madeiras para fábrica de Cimento Votoran, no distrito de Votorantim.

Casou-se em 18 de maio de 1957 com Marguerite Wuilleumier, com que teve cinco filhos: Pedro Francisco (falecido com quatro dias), Filomena Elvira, Eliza e Pedro Luís. Em 1960 foi convidado para trabalhar como chefe da oficina mecânica da Fábrica de Cimento Votoran, do Grupo Votorantim, onde ficou por 34 anos.

No dia 24 de agosto de 2013, morreu aos 90 anos, devido a complicações de uma pneumonia, entristecendo seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.



SAJ-DCDAO-PL-EX- 143/2018 - fls. 2.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. RODRIGO MAGANHATO DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA PL Denominação de via - PEDRO GUERRA.

## PROJETO DE LEI № 334/2018

(Dispõe sobre denominação de "PEDRO GUERRA" à uma via pública e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "PEDRO GUERRA" a Rua "03", localizada no Jardim Residencial Nikkey, com início na Rua 22 e término em **cul-se-sac,** além da Rua 18.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1923 – 2013".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO Prefeito Municipal